

Como regularizar meu CPF durante o surto do coronavírus?

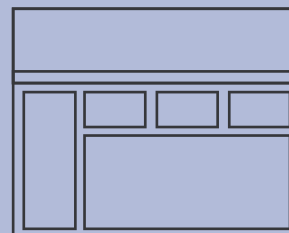


Receita Federal

1

Solicite os serviços de inscrição, alteração ou regularização através do site da RFB (<http://rfb.gov.br>)

No site, clique no quadro azul “CPF” e, em seguida, no serviço que deseja: Inscrição (1ª via), alteração ou regularização de CPF



Se o serviço não for conclusivo, encaminhe o protocolo de atendimento para o e-mail atendimentorfb.02@rfb.gov.br com o assunto “CPF”

2

Anexe ao e-mail os documentos necessários e não deixe de informar seu telefone

3



Documento de identidade (lei 12.037/09)

Seu documento precisa conter naturalidade, filiação e data de nascimento. Não contendo, encaminhe também sua certidão de nascimento ou casamento



Título de eleitor (maiores de 18 anos)

Se não possuir, por algum motivo, encaminhe documento ou justificativa que comprove a situação



Comprovante de endereço atualizado



Fotografia (*selfie*) sua, segurando o seu documento de identidade aberto

É importante que a totalidade do documento esteja visível (frente e verso)

Para situações especiais como estrangeiros, menores de 18 anos ou falecidos, outros documentos podem ser necessários. Para saber mais, consulte <http://rfb.gov.br>.



Receita Federal